



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 43

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.347/2018.

Objeto: Nomeia Comissão de Avaliação que especifica, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 3.372, de 13 de janeiro de 2016, que declarou de Utilidade Pública a área de 3.997,815 m², registrada no CRI sob a matrícula n.º 22.775;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 3.374, de 15 de janeiro de 2016, que desapropriou a referida área;

CONSIDERANDO, a necessidade do Município dotar de condições adequadas ao desenvolvimento e implantação de novo Distrito Industrial, promovendo para tanto o acréscimo de área em complementação à já existente, situada às margens da Rodovia Euclides da Cunha, Km 474/475;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Ficam nomeados para apresentarem Laudo de Avaliação de área de interesse da Administração Municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto Municipal n.º 3.374/2016, que desapropriou a área de 3.997,815m², parte da matrícula n.º 22.775, destinada a integrar área já existente do Distrito Industrial II, os seguintes senhores:

- I – Mauricio Basso Bolpato, portador do RG n.º 23.851.772-x;
- II – Edmundo Maia dos Santos Júnior, portador do RG n.º 14.565.971;
- III – Antonio Carlos Rodrigues, portador do RG n.º 13.922.201.

Parágrafo único: A Comissão de Avaliação, composta pelos senhores descritos nos incisos do artigo 1º, será presidida pelo Sr. Mauricio Basso Bolpato.

Art. 2º. O laudo deverá ser elaborado, constando a descrição completa do referido imóvel, declarado de “Utilidade Pública” e desapropriado pela Administração Municipal, sendo o valor expresso em reais, tanto da propriedade, quanto da área a ser desapropriada, devendo o Laudo ser apresentado no máximo em até 30 (trinta) dias da data desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 44

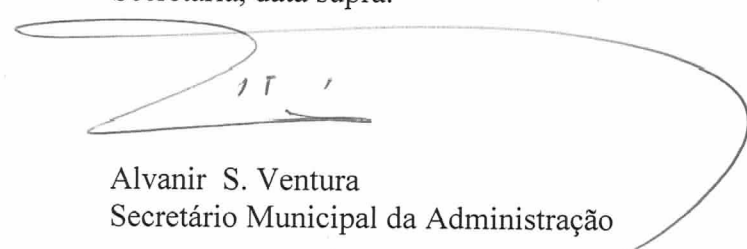
Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 25 de janeiro de 2018.



NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.



Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração